



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006042.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.050.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00663 REDUCOPIA-COPIADORA LTDA  
 Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4158 ZONA I  
 CNPJ/CPF 02.118.251/0001-09 Fone (44) 3622-5959 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				11.08.23	10.09.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
44.000,00	977,27	520,00	457,27

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	800	REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE IDOSOS EM EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS PELA DIVISÃO DE SFCFV FMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	0,6500	520,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	341	2910	14884-6	VALOR LIQUIDO	520,00
--------------	-----	------	---------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
Assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____	_____ Ordenador da Despesa	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( **quinhetos e vinte reais\*\*\*\*\*** ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: SCFV

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.



**Maycon Junior dos Santos**  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
CPF 062.264.929-96 Portana 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)